FASUBRA
ASSUFRGS
Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. n.º 153/19 *Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.*

Prof. Dr. Rui Oppermann
Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
N/C

A Assufrgs Sindicato comunica que, atendendo ao chamado da Fasubra Sindical e seguindo a aprovação em Assembleia Geral do dia 04 de setembro, convoca GREVE de 48h na UFRGS e UFCSPA, nos dias 02 e 03 de outubro.

A greve de 48h é um chamado nacional contra os sucessivos ataques do governo à Educação, entre eles, o projeto Future-se, os cortes de recursos nas IPE (Instituições Públicas de Ensino), do CNPQ, da CAPES, do PNAES e do FUNDEB; a intervenção do governo na escolha dos dirigentes das IFE (Instituições Federais de Ensino); a militarização das escolas e a retirada de direitos dos trabalhadores(as).

Atendendo ao parágrafo único do art. 3° da Lei n° 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção n° 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

Rafael Berbigier de Bortoli
Coordenação da ASSUFRGS

Rafael Berbigier de Bortoli
Coordenação Geral
ASSUFRGS

Av. João Pessoa, 1392 - Santana - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS
Fone/Fax(51)3228.1054 E-Mail secretaria@assufrgs.org.br - Home Page http://www.assufrgs.org.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Divisão de Protocolo Geral - DPG
Av. Paulo Gama, 110, Anexo I - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Térreo

RECIBO DE PROTOCOLO

Recebemos de ASSUFRGS na DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL, em 27 de setembro de 2019, o documento que foi protocolado sob o número 23078.526490/2019-90. Para acompanhamento do processo utilize a **Pesquisa Pública** do SEI-UFRGS, disponível no endereço eletrônico: https://www.ufrgs.br/conecte-se/.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FUNINI**, **Técnico-Administrativo**, em 27/09/2019, às 13:06, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php informando o código verificador **1808524** e o código CRC **D1D80C4B**.

23078.526490/2019-90 1808524v1